



**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS 015/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios/PI.

**Contratado:** CONSENTE – CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 05.689.055/0001-74

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar a finalização da construção de Escola Rural para atender as necessidades do município de Nossa Senhora dos Remédios/PI.

**Valor:** R\$ 489.623,24 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

**Fonte de Recurso:** FPM, ICMS, FME, FNDE, Conta Movimento e Outros.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 07/06/2018

**MANOEL DE JESUS SILVA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS 016/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios/PI.

**Contratado:** CONSENTE – CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 05.689.055/0001-74

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar a finalização da construção de quadra coberta com vestiário para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora dos Remédios/PI.

**Valor:** R\$ 222.719,89 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

**Fonte de Recurso:** FPM, ICMS, FME, FNDE, Conta Movimento e Outros.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 08/06/2018

**MANOEL DE JESUS SILVA**  
Prefeito Municipal



**Portaria nº 07/2018**

**Olho D'água do Piauí, 05 de abril de 2018.**

A Secretária de Educação do Município de Olho D'água do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de legalizar a escolha dos Assistentes de Alfabetização Voluntários - 2018, torna público que utilizou a Seleção Simplificada realizada em janeiro de 2017 para mediadores no Programa Novo Mais Educação, através de análise de Currículo comprovado, e entrevista situacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar em ordem decrescente de classificação os candidatos classificados para o Programa Novo Mais Educação, que serão lotados nas turmas de 1ª e 2ª ano como Assistentes de Alfabetização.

- Maria da Cruz de Barros da Silva Vasconcelos - CPF: 994699263-53
- Fernanda Alexandre Leal - CPF: 063.616.323-54
- Maria Daniela Pereira de Lima - CPF: 053.809.223-84
- Raylla Milena Porfírio de Oliveira - CPF: 043.985.353-22

**Art. 2º** - Os candidatos convocados assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as Atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com as Normas e Diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.

§ parágrafo único - Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

**Art. 3º** O Assistente de Alfabetização receberá a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização.

**Art. 4º** O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 minutos por turma.

**Art. 5º** - Revogam as disposições em Contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Olho D'água do Piauí, em 05 de abril de 2018.**

*Maria Zélia Leal Silva*  
Ass. Portaria nº 007/2018  
**MARIA ZÉLIA LEAL SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



Timbre do Município

**PORTARIA Nº 08/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí, Estado do Piauí, Sr. Antonio Francisco dos Santos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, e atendendo as determinações da BNCC de 20 de dezembro de 2017, resolve:

**Art. 1.º** Designar o **COMITÊ MUNICIPAL DA BNCC** para a coordenação dos trabalhos de reformulação do currículo na rede municipal.

**Art. 2.º** Ficam designados os membros do Comitê de que trata o artigo anterior:

- Coordenador Geral: Thaís Leal da Silva
- Coordenador Educação Infantil: Leyla Vasconcelos Leal Silva
- Coordenador dos Anos Iniciais: Maria Etza Soares dos Santos
- Coordenador dos Anos Finais: Maria da Conceição Marques Batista
- Conselho Tutelar: Sebastiana Carlos Lima

**Art. 3.º** É atribuição do Comitê:

§ 1º Coordenar o trabalho da **PROPOSTA PEDAGÓGICA MUNICIPAL e REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL.**

§ 2º Auxiliar Tecnicamente a Secretária Municipal da Educação a durante a discussão para atualização da **PROPOSTA PEDAGÓGICA MUNICIPAL e REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL.**

§ 3º Articular o Dia da BNCC no Município.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, 23 de Maio de 2018.

*Antonio Francisco dos Santos*  
**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal